

EDITAL Nº 01/2020/LEDOC/CCE/UFPI, 10 de Janeiro de 2020

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DO CURSO E LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO E QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2019.2

O Curso de Licenciatura da Educação do Campo/Ciências da Natureza, Campus Ministro Petrônio Portela, da Universidade Federal do Piauí, torna público aos alunos de graduação da Educação do Campo regularmente matriculados no semestre acadêmico 2019.2 e estabelece neste Edital, as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de monitores remunerados e de monitores não remunerados, a integrem o Programa de Monitoria, a fim de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas no curso, no segundo período letivo de 2019.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar - CAAC, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação. Neste sentido, o processo seletivo do LEDOC seguirá conforme o disposto no EDITAL Nº 01/2020-PREG/UFPI, de 02 de janeiro de 2020.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2019.2, em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (retirar Formulário na Coordenação de Curso) obedecendo aos seguintes requisitos:

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- IV. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- V. A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- VI. Declarar que não possui qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para monitor remunerado (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- VII. Especificamente para Monitor Remunerado, informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- VIII. Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do segundo período letivo de 2019.

Handwritten signature

3.1. O monitor será selecionado pela respectiva Coordenação de Curso, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- I. A melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria;
- II. O melhor coeficiente de rendimento escolar;
- III. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;

3.2 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 12 (doze) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 192 (cento e noventa e duas) horas.

3.3 A distribuição das vagas para a modalidade Remunerada e Não Remunerada será processada com base na soma dos pontos obtidos pelas notas de aprovação na disciplina objeto da monitoria e nota do coeficiente de rendimento escolar.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas de 13 a 16 de janeiro de 2020, nos horários de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, na Coordenação de Curso de Licenciatura em Educação do Campo;

4.2 No ato da inscrição, o candidato preencherá formulário de inscrição fornecido pela Coordenação do Curso;

4.3 Documentos exigidos para a realização da inscrição:

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Cópia do histórico escolar;
- c) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2019.2;
- d) Formulário de Inscrição devidamente preenchido

4.4 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

4.5 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

5.1 Conforme distribuição no Anexo I, pelo presente Edital, está garantido para o período letivo 2019.2 o oferecimento de 01 (uma) vaga para Monitoria remunerada e 07 (sete vagas) para Monitoria não remunerada.

5.2 Não serão concedidas monitorias para:

- a) Estágio Supervisionado;
- b) Trabalho de Conclusão de Curso;
- c) Seminário de Introdução ao Curso.

5.4 A redistribuição das vagas de monitoria não preenchidas na Coordenação de Curso e o remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado) será feita somente para monitores inscritos no processo seletivo do período e poderá ocorrer para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, ou para outra disciplina que atenda aos requisitos para inscrição do processo seletivo, e que esteja no status "EM ESPERA", devendo ser observado os critérios estabelecidos na Resolução 76/15- CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, especialmente a pontuação obtida por cada aluno no processo seletivo. A vigência da monitoria se dará a partir do primeiro mês de exercício da monitoria.

6 DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da seleção de monitores será realizada **no dia 20 de janeiro de 2020** e o resultado estará afixado no quadro de avisos da coordenação do curso, e comunicado aos alunos por e-mail.

6.1 Documentação exigida do Professor Orientador após Seleção:

- Projeto de Monitoria da disciplina objeto da Monitoria, com os nomes do Professor orientador e do monitor;
- Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do professor da disciplina e Coordenador do Curso;
- Plano de Atividades do(s) Aluno(s), com os nomes do Professor Orientador e do Monitor;

6.2 Documentação exigida dos Discentes Selecionados para Monitoria Remunerada:

- Comprovante de Conta Corrente;
- Declaração de não receber nenhum tipo de benefício da UFPI;
- Informações para contato (telefone, e-mail).

Assinatura

7 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

7.1 A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de **12 (doze) horas**, durante o período letivo.

7.2 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar mensalmente ao Coordenador de Curso a Folha Mensal de **Frequência de monitor** até o **dia 25 do mês corrente**. O coordenador de curso encaminhará a lista de presença e as atividades desenvolvidas por cada monitor à CAAC.

7.3 O pagamento da bolsa de monitoria no valor de R\$400,00(quatrocentos reais) será proporcional aos dias trabalhados em cada mês de vigência do exercício da monitoria.

7.4 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

7.5 O aluno selecionado somente poderá exercer as atividades de Monitoria na mesma disciplina, no máximo, por 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou não.

7.6 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

7.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 10 de janeiro de 2020.



Profª. Keylla Rejane Almeida Melo
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo

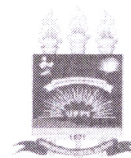


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO –CCE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

Campus Universitário “ Ministro Petrônio Portela” Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, Cep: 64049-550

Telefones: (86) 32372137 e-mail: ledocteresina@ufpi.edu.br

Internet: www.ufpi.br



ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA

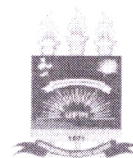
N	DISCIPLINA	PROFESSOR	MONITORIA	VAGAS
1	Biologia animal I	Catarina de Bortoli Munhae dos Santos	Remunerada	01
2	Biologia animal II	Catarina de Bortoli Munhae dos Santos	Não remunerada	01
3	Zoologia de Interesse Médico	Catarina de Bortoli Munhae dos Santos	Não remunerada	01
4	Biologia Vegetal I	Maria Jaislanny Lacerda e Medeiros	Não remunerada	01
5	Biologia Vegetal II	Maria Jaislanny Lacerda e Medeiros	Não remunerada	01
6	Anatomia Humana	Maria Jaislanny Lacerda e Medeiros	Não remunerada	01
7	Biologia celular	Juciane Vaz Rego	Não remunerada	01
8	Matemática para ensino de ciências	Adriano Santana Soares	Não remunerada	01

Teresina - PI, 10 de janeiro de 2020.


Coordenação do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR



-PROGRAMA DE MONITORIA-

Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Período Letivo : _____ / _____

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____
Curso: _____ Matrícula: _____
Registro Geral: _____ Órgão Expedidor: _____ / _____ Expedição: _____ / _____ / _____
C.P.F.: _____ Emissão: _____
Profissão: _____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____
e mail : _____
Banco: _____ Agência Bancária: _____ Nº da Conta Corrente: _____

II - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO _____ / _____
(anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)

Disciplina que Pretende ser Monitor: _____
Coordenador de Curso: _____
Modalidade de Monitoria que Solicita: () Remunerada () Não Remunerada
Período em que cursou a Disciplina: _____ / _____ -Nota de Aprovação na Disciplina: _____
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): _____ -Já Foi Monitor da Disciplina: () Sim Não ()
Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria: _____

Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria: _____

O que Motivou o Interesse pela Monitoria? _____

III - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSADA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS
(preenchimento somente pelos pretendentes a Monitoria Remunerada)

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria Remunerada que: _____

Teresina (PI), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Aluno

OBS: Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e entregue com a documentação comprobatória na Coordenação de Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR
PROGRAMA DE MONITORIA



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, matrícula
Nº _____, aluno regularmente matriculado no Curso
de _____, integrante do Programa de Monitoria
da Universidade Federal do Piauí, no Período Letivo _____, como Monitor Remunerado (), Não remunerado
() da disciplina _____, do Curso de _____, do
Campus _____, sob a orientação acadêmica do professor-orientador
_____, compromete-se a:

- Executar o Plano de Atividades da Monitoria da Disciplina para a qual foi selecionado;
- Exercer suas funções de Monitor semanalmente com uma carga horária de 12 (doze) horas, durante os 4 (quatro) meses que correspondem ao período letivo;
- Colaborar com o professor-orientador na orientação dos alunos, na realização dos trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático para uso em laboratórios e em sala de aula convencional;
- Participar das atividades que propiciem o aprofundamento na disciplina, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas bibliográficas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras mais complexas;
- Participar com o professor na execução e avaliação do Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria;
- Assinar regularmente a Folha Mensal de Frequência de Monitor;
- Apresentar no final do período letivo, improrrogavelmente, Relatório Semestral de Monitoria, com avaliação do professor-orientador, encaminhando-o a Coordenação de Curso para envio à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG);
- Cumprir as demais disposições legais contidas na Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 que Regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

E para validade do que aqui se estabelece assino o presente Termo de Compromisso, que será encaminhado à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAA), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI) para as finalidades.

OBS.: "É vedado atribuir ao monitor atividades didáticas próprias do professor como: ministrar aulas, fazer verificação do rendimento escolar, supervisionar estágios e ou desempenhar funções meramente burocráticas".

_____ (PI), _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno-Monitor

Visto da CAAC